



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29- SITE www.albertina.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.302, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

"Abre crédito suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.397 de 04 de setembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito suplementar abaixo especificado, ampliando-se na dotação abaixo:

0041	02.01.03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.122.5011-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 43.000,00(quarenta e três mil reais)
0042	02.01.03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.122.5011-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 13.000,00(treze mil reais)
0053	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 43.000,00(quarenta e três mil reais)
0054	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 7.000,00(sete mil reais)
0060	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 2.000,00(dois mil reais)
0067	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29- SITE www.albertina.mg.gov.br

	100.99 - Recursos Ordinários Valor: 100,00(cem reais)
0068	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 200,00(duzentos reais)
0105	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 14.422.5014-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 12.000,00(doze mil reais)
0106	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 14.422.5014-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 5.000,00(cinco mil reais)
0150	02.02.03 - DIRETORIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER 13.392.5018-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 5.000,00(cinco mil reais)
0240	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.5023-4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 15.000,00(quinze mil reais)
0259	02.02.06 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E VIAÇÃO RURAL 26.782.5028-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 14.000,00(quatorze mil reais)
0400	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 105.000,00(cento e cinco mil reais)
0401	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 16.700,00(dezesseis mil e setecentos reais)



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29- SITE www.albertina.mg.gov.br

0402	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014-3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 1.000,00(um mil reais)
0404	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014-3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 1.000,00(um mil reais)
0407	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014-3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 25.300,00(vinte e cinco mil e trezentos reais)

Adiciona:308.300,00

Art. 2º A abertura do crédito adicional suplementar constante no art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

0014	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.5010-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 3.000,00(três mil reais)
0020	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.5049-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 4.500,00(quatro mil e quinhentos reais)
0021	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.5049-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 1.100,00(um mil e cem reais)
0026	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.5049-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 16.200,00(dezesseis mil e duzentos reais)
0027	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.5049-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29- SITE www.albertina.mg.gov.br

	100.99 - Recursos Ordinários Valor: 3.700,00(três mil e setecentos reais)
0032	02.01.02 - GABINETE DO VICE-PREFEITO 04.122.5010-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 500,00(quinhentos reais)
0033	02.01.02 - GABINETE DO VICE-PREFEITO 04.122.5010-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 1.500,00(um mil e quinhentos reais)
0115	02.02.02 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 04.122.5014-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 10.700,00(dez mil e setecentos reais)
0116	02.02.02 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 04.122.5014-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 4.500,00(quatro mil e quinhentos reais)
0121	02.02.02 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 04.122.5014-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 7.000,00(sete mil reais)
0122	02.02.02 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 04.122.5014-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 10.100,00(dez mil e cem reais)
0127	02.02.02 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 04.129.5014-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 47.500,00(quarenta e sete mil e quinhentos reais)
0128	02.02.02 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 04.129.5014-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 11.400,00(onze mil e quatrocentos reais)
0134	02.02.02 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29- SITE www.albertina.mg.gov.br

	04.129.5014-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 17.500,00(dezessete mil e quinhentos reais)
0135	02.02.02 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 04.129.5014-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 5.100,00(cinco mil e cem reais)
0257	02.02.06 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E VIAÇÃO RURAL 26.782.5028-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 15.000,00(quinze mil reais)
0403	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 2.000,00(dois mil reais)
0414	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 8.000,00(oito mil reais)
0415	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 2.000,00(dois mil reais)
0427	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039-3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 2.000,00(dois mil reais)
0448	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 1.000,00(um mil reais)



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29- SITE www.albertina.mg.gov.br

0452	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039-3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 2.000,00(dois mil reais)
0453	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 5.000,00(cinco mil reais)
0455	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 6.000,00(seis mil reais)
0458	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039-3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 1.000,00(um mil reais)
0459	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 20.000,00(vinte mil reais)
0461	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 3.000,00(três mil reais)
0464	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5056-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 2.000,00(dois mil reais)



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29- SITE www.albertina.mg.gov.br

0468	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.303.5052-3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 2.000,00(dois mil reais)
0469	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.303.5052-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 2.000,00(dois mil reais)
0470	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.303.5052-3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 300,00(trezentos reais)
0471	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.303.5052-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 1.000,00(um mil reais)
0472	02.04.02 - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10.304.5040-3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 19.000,00(dezenove mil reais)
0475	02.04.02 - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10.304.5040-3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 1.000,00(um mil reais)
0481	02.04.02 - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10.305.5041-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29- SITE www.albertina.mg.gov.br

	Valor: 14.000,00(quatorze mil reais)
0484	02.04.02 - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10.305.5041-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 15.000,00(quinze mil reais)
0487	02.04.02 - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10.305.5041-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 2.000,00(dois mil reais)
0492	02.04.02 - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10.305.5058-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 1.000,00(um mil reais)
0493	02.04.02 - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10.305.5058-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 500,00(quinhentos reais)
0494	02.04.02 - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10.305.5058-3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 300,00(trezentos reais)
0495	02.04.02 - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10.305.5058-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 1.000,00(um mil reais)
0496	02.04.02 - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10.305.5058-3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 300,00(trezentos reais)



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29- SITE www.albertina.mg.gov.br

0497	02.04.02 - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10.305.5058-3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 100,00(cem reais)
0498	02.04.02 - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10.305.5058-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 1.500,00(um mil e quinhentos reais)
0504	02.04.03 - ATENÇÃO À SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS E CONVÊNIOS 10.301.5039-4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 34.000,00(trinta e quatro mil reais)

Reduz:308.300,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 04 de março de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal